

vulnerabilizados, promovendo diversidade e inclusão em todas as instâncias de participação.

Membros(as) Designados(as):

- I - **Marcelo Araújo Silva**: Representante do Arquivo Público do Estado do Amazonas (Presidente);
- II - **Leandro Coelho de Aguiar**: Representante da Sociedade Civil (Vice-Presidente);
- III - **Raquel Diniz Bandeira**: Coordenadora Geral;
- IV - **Rodolfo Almeida de Azevedo**: Coordenador Adjunto;
- V - **Eliane Silveira Gonçalves**: Representante do Conselho Estadual/Distrital de Arquivos;
- VI - **Bianca da Silva Guedes**: Representante do Conselho Estadual/Distrital de Arquivos.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I - Elaborar e aprovar o Regimento Interno e a metodologia da etapa estadual;
- II - Mobilizar organizações, movimentos sociais e o setor público para garantir ampla participação;
- III - Coordenar a sistematização de até 12 propostas (02 por eixo temático) a serem enviadas à etapa nacional;
- IV - Organizar o processo de eleição das pessoas delegadas, respeitando sempre que possível a **paridade de gênero** e a participação entre os segmentos do poder público e da sociedade civil, garantido o mínimo de 50% (cinquenta por cento) para a sociedade civil, observando os critérios de proporcionalidade definidos para a conferência.
- V - Elaborar e enviar o Relatório Final à Comissão Organizadora Nacional em até 05 (cinco) dias úteis após o evento.

Art. 5º - Estabelecer que o trabalho realizado pelos membros da Comissão não ensejará contraprestação pecuniária;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEAD, em Manaus, 09 de abril de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 267404

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSEAI Nº 020, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.013148/2026-95/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 177/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Angelina Palheta Mendes** (Tipo II, FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Barcelos, o(a) servidor (a) **SUZIANNE SANTOS DE SOUZA**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula 223538-2A, a contar de 20/04/2026.

II. DESIGNAR o(a) servidor (a) **AIRAILCE BAHIA CORDEIRO**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I, matrícula 184686-8A, para exercer a referida função, a contar de 20/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 267336

PORTARIA GS Nº 273, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.014386/2026-18/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 183/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA MARCIA SOBRINHO BANDEIRA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 217545-2A, para exercer a função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Senador Jefferson Carpinteiro Peres** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no período de 30/03/2026 a 27/06/2026, em substituição ao(a) servidor(a) **MARIA SOCORRO E SILVA**

SIQUEIRA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 133738-6B, que se encontra de licença especial.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267337

PORTARIA GSE Nº 340, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.000942/2026-79 - SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AFASTAR o servidor **MARCELO NUNES DE SOUZA**, Professor PF20. LPL-IV, matrícula nº 233600-6A, no período de **02/01/2026** a **31/12/2026**, para exercer mandato classista no Sindicato dos Professores e Pedagogos do Ensino Público da Educação do Município de Manaus-ASPROM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267338

PORTARIA GSE Nº 333, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, 01/04/2021, e no Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, referente ao acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 014/2026-GAADE/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I.DESIGNAR, como **GESTORA DE CONTRATO**, a servidora **ALESSANDRA ELLEN DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 219.977-7A, CPF nº 641.892.442-87, como **FISCAL**, a servidora **JOSIANE SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 217451-0-A, CPF nº 521.915.082-00, e como **SUPLENTE**, a servidora **FERNANDA ARAÚJO SOARES**, matrícula nº 217.274-7-A, CPF nº 882.057.202-82, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE CONTRATO Nº 30/2026**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e o **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO-CETREDE**, referente à prestação de serviços de Avaliação Educacional em Larga Escala relativos ao Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas-SADEAM/Edição 2026, para 183.490 estudantes do 2º, 5º e 8º anos do Ensino Fundamental da rede estadual e redes municipais de ensino do Estado do Amazonas, conforme Termo de Referência, Parecer nº 548/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste, a contar de **19/03/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

II. DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267339

PORTARIA GSE Nº 341, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,